



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 004/2010 - DFOR

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 293/2009-DFOR, de 29 de dezembro de 2009, a Juíza Federal Eliana Borges de Mello Marcelo, da Subseção Judiciária de Corumbá, foi designada para cumprir o plantão judiciário durante todo o mês de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO, também, que até a presente data não houve a designação de Juiz Federal Substituto para a Subseção Judiciária de Corumbá,

CONSIDERANDO, ainda, o acordo firmado entre os dois e. Juízes Federais da Subseção Judiciária de Três Lagoas, conforme comunicação formal feita a esta Direção do Foro,

CONSIDERANDO, finalmente, o pedido formulado a esta Direção pelo e. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Coxim,

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas, nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, a **Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO**, MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara, nos dias **01/02/2010** (a partir das 18 horas) a **17/02/2010** (até às 12:00 horas) e o **Dr. JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara, no período de **17/02/2010** (a partir das 18 horas) a **01/03/2010** (até às 10 horas), os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande.

II – DESIGNAR como varas plantonistas:

1ª Vara - período: de 01/02/10 (a partir das 18 horas) a 16/02/10 (até às 09 horas);

2ª Vara – período: de 16/02/10 (a partir das 09 horas) a 01/03/10 (até às 10 horas).

III – ESTABELECER que, como regra geral, o plantão nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da vara, durante a primeira quinzena do mês, e, durante a segunda quinzena, pelo Juiz Federal Substituto em auxílio na vara. Caso a vara esteja sob a responsabilidade de apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira quinzena do mês, e de forma virtual, na segunda quinzena, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

IV – DESIGNAR os Juízes Federais abaixo relacionados para o atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item III:

a) **Subseção de Três Lagoas** – nos períodos compreendidos entre os dias 01 e 08/02/10 e 22/02 a 05/03/2010, o Dr. Fernão Pompêo de Camargo; e no período compreendido entre os dias 08 e 22/02/2010, o Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini;

b) **Subseção de Coxim** – no período compreendido entre os dias 01 e 17/02/2010, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual; e no período compreendido entre os dias 17/02 e 01/03/10, o Dr. Fernando Marcelo Mendes;

c) **Subseção de Corumbá** – será cumprido, de forma virtual, no período de 01/02 a 01/03/2010, pelo plantão da Subseção Judiciária de Campo Grande.

V – DETERMINAR que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

VI – DESIGNAR o servidor **FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA**, lotado na área de informática (telefone nº 8466-0353), e os servidores lotados na Seção de Segurança e Transporte, **RICARDO DE FREITAS HOMRICH** (telefone nº 9221-7412), entre os dias 01 e 15/02/10, e **VALDECIR PEREIRA DA SILVA** (telefone nº 8412-6627), entre os dias 15/02 e 01/03/10, bem como o Oficial de Justiça **MARCELLO MENDES DE SOUZA** (telefone nº 9941-3497), para atenderem às eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso.

VII – DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido no horário da 9 às 12 horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) 8412-6626.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2010.

RENATO TONASSO
Juiz Federal Diretor do Foro